



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz, Ita - DOM / PA  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.e dou fe que este documento  
publicado no Diário Oficial dos  
3.197  
03/03/23

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal de  
Coordenadora de Apoio  
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 020/2023.

De 02 de março de 2023.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1283/2023**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para o uso de licença de software de gestão municipal, para a equipe técnica da Secretaria de Educação, o qual consiste em um conjunto de módulos, para uso através de navegadores de internet em computadores e dispositivos móveis que objetivam: capacitar as diversas equipes, agilizar, trazer domínio e segurança nas informações com emissão de orientações precisas, referente aos sistemas federais ligados ao Ministério da Educação, com diversos módulos e funcionalidades, tanto no desenvolvimento de ações via sistemas, quanto na elaboração de projetos para captação de recursos, com acompanhamento técnico e preciso, em curto espaço de tempo, sob planejamento de ações educacionais articuladas entre programas e sistemas, execução de programas e prestações de contas, todos relacionados com o MEC/FNDE, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 20.275.382/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 102.024,00 (cento e dois mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.1001.12.845.0403.2079.15500000.339039

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONC. DO ARAGUAIA-PA  
DOC. RECEBIDO  
03 MAR 2023  
Horas: 11:40  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA